

O estatuto de “*para*” nas completivas de infinitivo em função de complemento direto selecionadas por verbos declarativos de ordem

Secundino Vigón Artos
(UEPB)
cunoartos@gmail.com

Introdução

Uma vez estabelecidas as subclasses semânticas dos verbos que selecionam completivas de complemento direto [Cf. Barbosa, no prelo], verificamos que essas construções completivas podem ser selecionadas por verbos que exprimem conhecimento ou desconhecimento de um facto; verbos que exprimem crença ou descrença numa proposição; verbos de ficção; verbos avaliativos; percetivos; de inquirição; volitivos; causativos ou bem verbos associados a diferentes atos de fala assertivos, compromissivos ou diretivos, estes últimos também conhecidos como verbos declarativos de ordem. Independentemente da classe semântica desses verbos, as completivas selecionadas não sempre apresentam a mesma estrutura formal e a maioria destes verbos permite duas estruturas formais diferentes: construções de infinitivo (1a) e a construções introduzidas por um transpositor (1b).

(1)

- a. Quero [*viver em Goiânia*]
- b. Quero [*que vivamos em Goiânia*]

Se bem se vem apresentando na literatura gramatical portuguesa estas construções como equivalentes, verificamos que este não será o único aspeto formal claramente identificável a ter em conta no caso das completivas de objeto direto, dado que também pode existir outro traço formal com os verbos associados a atos de fala declarativos de ordem em que as completivas infinitivas de complemento direto aparecem introduzidas pela preposição “*para*” (2b). O mesmo já não acontece quando a completiva é introduzida por um transpositor (2c e 2d).

(2)

- a. *Pediú-nos [*irmos à sua casa*]
- b. Pediú-nos **para** [*irmos à sua casa*]
- c. Pediú-nos [*que fossemos à sua casa*]
- d. *Pediú-nos **para** [*que fossemos à sua casa*]

Para os que vimos defendendo que as completivas de infinitivo, ao igual que os seus correlatos com verbo flexionado, têm um estatuto comparável ao de qualquer outro argumento nominal e que, conseqüentemente, poderão realizar as mesmas funções que correspondem a este [Cf. Vigón Artos, 2007] quando nos encontramos com comportamentos sintáticos como o descrito anteriormente consideramos que é o nosso dever tratar de explicá-lo e justificá-lo desde a própria teoria em que nos posicionamos. Assim sendo, trataremos neste artigo de explicar, da perspetiva da sintaxe funcional, como se encaixam estas estruturas na teoria funcionalista e qual é o estatuto dessa preposição “*para*”, considerada por Duarte “*como um complementador lexical*” [Cf. Duarte, 2003] Contudo, trataremos de procurar outra explicação que não a de complementador lexical para explicar o estatuto da preposição “*para*” nas construções das estruturas apresentadas em 3.

(3)

- a. O João disse-nos [*para falarmos com o Pedro*]
- b. O João pediú-me [*para falar com o Pedro*]

I. As completivas

Anteriormente foi defendida a inclusão das construções de infinitivo e os seus correlatos, isto é, as chamadas orações substantivas introduzidas por *Que-I* ou *Se-I*, dentro da categoria sintagmática SN apoiando-nos no fato de que ambas as construções realizam funções nominais. As completivas de infinitivo, ao igual que os seus correlatos com verbo flexionado, possuem um estatuto comparável àquele dum argumento nominal. Como consequência, podem realizar as mesmas funções que correspondem a este. [Cf. Hernanz, 1999: 2272] Além apoiam esta tese outras provas como a substituição nominal, a pronominalização, a coordenação com outros SN ou o fato de que podem apresentar-se como apostos a substantivos.

(4)

- a. *Fumar é prejudicial para a saúde.*
- b. *O tabaco é prejudicial para a saúde.*
- c. *Que fumes é prejudicial para a saúde.*
- d. *Isso é prejudicial para a saúde. Ele é prejudicial para a saúde.*
- e. *Fumar e o tabaco são prejudiciais para a saúde.*
- f. *Há uma coisa que prejudica a saúde: fumar.*

Apesar de que a maioria da teoria gramatical portuguesa considera as estruturas de (4a) e de (4c) como completivas, como construções similares funcionalmente: “As completivas *Que-F* e as infinitivas correspondentes apresentam sensivelmente as mesmas propriedades sintáticas e semânticas, o que nos leva a admitir uma relação transformacional entre elas” [Cf. Malaca Casteleiro, 1981: 245] não podemos esquecer-nos de que existe também uma clara diferença formal entre ambas as construções. Estamos perante construções de infinitivo em (4a) e perante orações transpostas por um transpositor em (4c). Também em trabalhos anteriores [Cf. Vigón Artos, S., 2007] explicámos como estas construções chegavam a introduzir-se na categoria funcional SN. Foi proposto então acudir à Teoria da Transposição formulada por Tesnière (1959) e posteriormente desenvolvida dentro do funcionalismo espanhol por gramáticos da Escola Funcional de Oviedo como Alarcos, Martínez ou Gutiérrez Ordóñez, entre outros. A nossa proposta passava por atribuir um papel transpositor às conjunções que introduzem as completivas e também por atribuir esse mesmo papel ao morfema (-r) dos infinitivos no caso das completivas de infinitivo¹. Também gramáticos como J.A. Martínez tinham chegado a conclusões similares²

¹ A nossa proposta de solução para este problema explora o recurso ao conceito de Transposição; porém, falaremos duma transposição sintagmática, isto é, de uma transposição sintática operada pelo mesmo transpositor, o morfema -r. A diferença entre este caso e o dos infinitivos nominalizados [...] está em que, desta vez, o referido morfema abrange todo o sintagma. Por outras palavras, a transposição, nestes casos, é de um SV (uma oração) para um SN, sendo assim equiparável à que encontramos nas completivas introduzidas por QUE. O que nos leva a estabelecer uma transposição sintática e não morfológica nestes casos é o facto de estes infinitivos criarem orações e conservarem intacta a sua valência verbal, dado que se podem combinar com complementos não preposicionados, assim como com os clíticos correspondentes. Este mecanismo estende-se naturalmente aos infinitivos fácticos e explica também o facto de estes se poderem combinar com o artigo: uma vez realizada a transposição de toda a oração, estas construções comportam-se como verdadeiros substantivos e por isso admitem um artigo como determinante. [Cf. Vigón Artos, 2007]

² [...] hay, sin embargo, una notable excepción: la de los sufijos -ar, -er, -ir y -ando, -endo (y más raramente, -ado, -ido), que son verdaderamente transpositores, puesto que cambian la categoría y las posibilidades funcionales del lexema verbal pero sin modificar en lo más mínimo el lexema. Es más, infinitivos y gerundios pasan a funcionar respecto de las unidades «externas» a su grupo como lo hacen el sustantivo y el adverbio, pero no por ello dejan de comportarse como verbos en el interior del grupo [Cfr. Martínez, 1994b: 6.6.4]

Apesar de que esta teoria soluciona a maioria dos problemas sintáticos que nos aparecem nas orações transpostas, ainda ficam algumas questões pendentes necessárias de explicar dentro das completivas de infinitivo, sobretudo quando estas construções aparecem convivendo com algumas partículas como os relativos, os interrogativos, o “se” completo ou com a preposição “para” em português como será o caso das estruturas em estudo.

Sobre a anteposição de relativos perante as construções de infinitivo podemos trazer as palavras de Gutiérrez Ordóñez (2002a) às que nada temos a acrescentar: El relativo transpone infinitivos y desempeña un papel en su red funcional [...] [Cf. Gutiérrez Ordóñez 2002a:35] Se qualquer construção de infinitivo é um SN, é normal que, para realizar outras funções de outra categoria, seja necessário algum transpositor. Nestes casos, serão os relativos os elementos encarregados de realizar essa transposição, mas também como noutros casos, estes fntivos relativos realizarão uma função nominal dentro da rede funcional do infinitivo. Veja-se em (5) a proposta de análise destes dois exemplos:

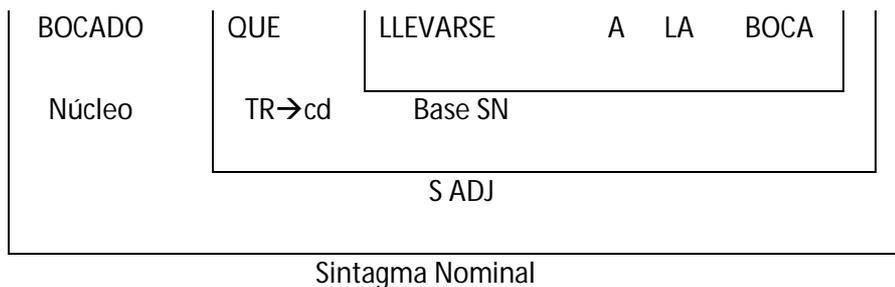
(5)

a. “No tiene bocado que llevarse a la boca.”

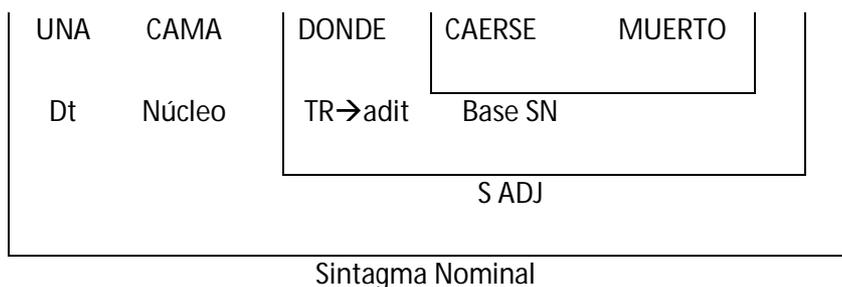
b. “No tiene una cama donde caerse muerto.”

(6)

a)



b)



Também os pronomes e os advérbios interrogativos podem aparecer com os infinitivos tal como demonstram os seguintes exemplos:

(7)

a) Não sei como chegar.

b) Ignora quando o fazer.

c) Procura onde dormir.

d) Não sei que comer

De novo seguindo a proposta de Gutiérrez Ordóñez (1997a) diferenciaremos aqui dois tipos de construções:

a) As construções de infinitivo que apresentam relação com um processo de realização posterior à do V-1[...]

(8)

a. Ignora *donde lo hará / dónde hacerlo.*

b. Investiga *como curará el cáncer / cómo curar el cáncer*

b) As construções em presente intemporal com SE inagentivo.

(9)

a. Ignora *donde se hace / dónde hacerlo.*

b. Investiga *como se cura el cáncer / cómo curar el cáncer.* [Cf. Gutiérrez Ordóñez: 1997a: 291]

Nos primeiros casos, existe co-referência entre os sujeitos do V1 e do V2 e o uso duma construção ou outra pode ser optativo:

(10)

a. Ignora *como o fará.*

b. Ignora *como fazê-lo.*

Esta restrição é tão forte que, quando o interrogativo é sujeito do segundo verbo, a forma infinitiva não é possível:

(11)

a. *Não sei quem to disse. *Não sei quem to dizer.*

b. *Não sei qual deles saiu eleito. *Não sei qual deles sair eleito*

Ambas as construções diferenciadas por Gutiérrez Ordóñez produzem uma ausência de oposição morfológica, o que favorece o aparecimento da forma mais neutra: o infinitivo. Neste tipo de interrogativas indiretas infinitivas, a expressão interrogativa não é um transpositor. Consideramos que não estamos perante transposições porque o infinitivo já está dentro da categoria funcional SN; pelo que não será necessário transpô-lo à mesma categoria à qual já pertence. Vejam-se as construções de (12) e as diferentes propostas de análise que apresentamos em (13).

(12)

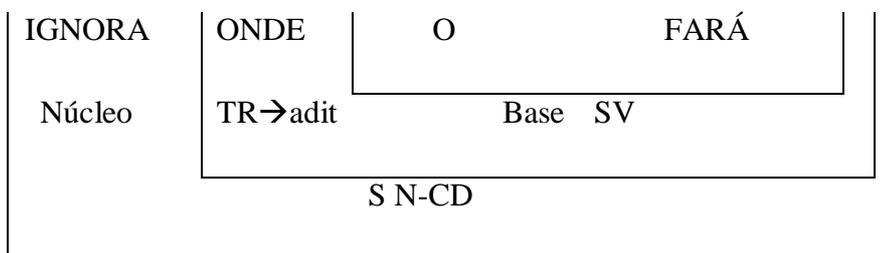
a. Ignora *onde o fará.*

b. Ignora *onde se fará.*

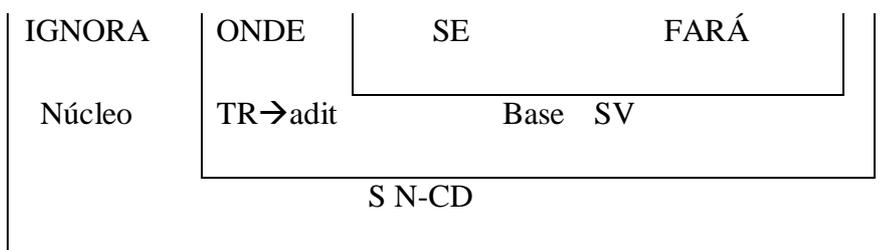
c. Ignora *onde o fazer.*

(13)

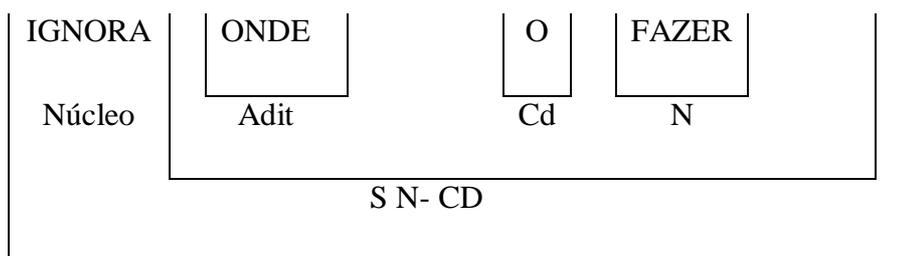
a)



b)



c)



Apesar de que o elemento tônico, isto é, o interrogativo, aparece sempre presente nas três construções, nas duas primeiras tem um papel duplo: transpositor e funtivo; enquanto que na construção de (c) apenas aparece como funtivo. O interrogativo que aparece com as estruturas de infinitivo não é um transpositor, mas a sua presença continua sendo obrigatória porque esse pronome é um funtivo e realiza uma função subordinada referente ao infinitivo, e porque a sua eliminação conduziria a uma perda de conteúdo. Em palavras de Gutiérrez Ordóñez, el interrogativo es el vehículo de la problematicidad o incertidumbre que caracteriza estas construcciones frente a las introducidas por el *que-1*. [Cf. Gutiérrez Ordóñez: 1997a:291]

Existem também outras estruturas em que encontramos a partícula “*se*” acompanhando os infinitivos

(14)

A Teresa não sabe se rir (ou chorar).

Reconhecemos que estas estruturas levantam um grave problema a nossa tese dado que não podemos usar a argumentação anterior e assumir que esse “*se*” não desaparece em construções de infinitivo por ser funtivo. Da mesma forma, não seria coerente afirmar que é um transpositor. Teríamos que procurar outros argumentos e de novo os encontraremos no funcionalismo oventense: “Frente a las completivas de *que-1*, las nominales de *si* están semántica y formalmente marcadas. [...] La ausencia de *si* eliminaría ese valor sintagmático. La anulación del *si* produciría, a veces, ambigüedades sintácticas muy acusadas” [Cf. Gutiérrez Ordóñez: 1997a:293]

Em estruturas como estas, o transpositor não desaparece mas, no entanto, deixa de ser transpositor e limita-se a fornecer os conteúdos necessários de incerteza. Isto é, a sua presença justifica-se como introdutor dos conteúdos semânticos necessários, mas, insistimos, neste caso deixa de ser transpositor.

(15)

a. *O pai não sabe se o Luís irá à reunião ou não.*

b. *O pai não sabe se irá à reunião ou não.*

c. *O pai não sabe se ir à reunião ou não.*

d. *O pai não sabe ir.*

e. *O pai não sabe se ir.*

III. As completivas de objeto introduzidas por “*para*”

Neste artigo queremos centrar-nos exclusivamente nas construções de objeto introduzidas por “*para*”, as quais também colocam vários problemas à nossa proposta. São construções como as que apresentamos em (16).

(16)

a. *O João disse-me para falar com o Pedro.*

b. *O João pediu-nos para falar com o Pedro..*

Quando comparamos estas estruturas com outros sintagmas nominais que ocupam o mesmo vazio funcional verificamos que essa preposição não está presente.

(17)

a. *O João disse-me [a verdade].*

b. *O João pediu-nos [ajuda]*

A preposição tampouco está presente quando se trata duma construção com transpositor, isto é, perante um Que-1:

(18)

a. *O João disse-me que falasse com o Pedro.*

b. *O João pediu-nos que falássemos com o Pedro.*

A presença da preposição perante SN endocêntricos ou perante completivas de *que* originaria exemplos agramaticais como os de (19):

(19)

a. * *O João disse-me para a verdade*

b. * *O João pediu-nos para que falássemos com o Pedro.*

Em geral, nos casos em que os infinitivos aparecem com preposição esta costuma ser considerada um índice funcional (ou um transpositor sintático, se existe mudança de categoria), mas nestas estruturas parece que o seu papel não é fácil de determinar. Também não parece estar muito clara a função que realiza a própria completiva. Trataremos de esclarecer a seguir estas duas questões.

III.1 A função

Defenderemos que estamos perante construções de objeto. Não apoiaremos nunca uma descrição duma função sintática em critérios semânticos, mas sim em aspetos puramente formais. Deste modo, poderíamos dizer que existem três princípios formais que supostamente podem ser aplicados com a intenção de reconhecer, em português, os funtivos que realizam esta função:

1) A ausência de preposição.

2) A formação da passiva.

3) A substituição pelos clíticos acusativos *-o, -a, -os, -as*.

Sobre o primeiro princípio, diremos que este não pode ser generalizado dado que, apesar de *que*, prototipicamente seja verdadeiro, existem também particularidades relativas ao CD em português como nas restantes línguas românicas. Por exemplo, temos a possibilidade de que o CD de verbos de sentimento possa ser introduzido pela preposição '*a*' se o funtivo pertence à classe dos SN [+ humano] ou [+ animado]³.

Também não poderemos tomar como definitiva a prova da passiva dado que, embora possa funcionar com a maioria dos CD, alguns verbos como *ter, conter,...* não admitem tais construções passivas.

(20)

a. *A caixa contém muitos livros*

b. * *Muitos livros são contidos pela caixa*

c. *Muitos livros estão contidos na caixa [Busse&Vilela, 1986:36]*

³ Sucede por exemplo obrigatoriamente en la construcción *Amar a Deus*. En otros casos la preposición es facultativa. Véanse los ejemplos que nos presentan Busse & Vilela (1986):

a. *Ele não ama (a) ninguém*

b. *Ele não ama (a) quem ele quer*

c. *Eu respeito-os (a) todos, ricos e pobres*

d. *Não só amava a José como ainda ao seu filho*

e. *Não posso deixar de a ver. – A quem? – À Alda*

f. *O homem a quem tu viste roubar era velho*

g. *Feriu o caçador ao leão. [Busse&Vilela, 1986:36]*

Será, pois, a prova da substituição pelos clíticos acusativos *-o, -a, -os, -as* (ou pelos pronomes tónicos *isto, isso* ou *aquilo*) a que tomaremos como decisiva para a sua identificação.

(21)

a. *O João quer [um livro] O João quer [isso]*

b. *O João ama [a Deus] O João ama [-o]*

c. *O João não tem [filhos] O João não [os] tem.*

Esta função sintática não está reservada a nenhuma determinada classe do SN. Em princípio, quando as condições semânticas sejam favoráveis, qualquer funtivo nominal, independentemente da sua classe poderá ocupar o vazio funcional de CD. As orações completivas também. Delbecq & Lamiroy (1999: 1996) estabelecem uma condição semântica geral para que o CD possa tomar a forma duma subordinada substantiva que consiste em que “el verbo debe expresar un proceso cognitivo, es decir, actitudes proposicionales, actos de habla, procesos desiderativos o perceptivos”. A partir desta caracterização semântica global poderiam ser estabelecidas várias subclasses léxicas de verbos que exprimem pensamento, percepção, volição ou comunicação (cf. Barbosa, no prelo a, b)⁴.

No que se refere à sua estrutura argumental, propomos seguir a divisão já determinada por Hernanz (1999: 2277-2279), diferenciando dois tipos de verbos que seleccionam completivas de CD:

- a) Verbos transitivos como *aceitar, conseguir, precisar, acreditar, procurar, pretender, lamentar, etc.:*

(22)

a. *O João lamenta [ter chegado tarde].*

b. *O João lamenta [que cheguemos tarde].*

c. *O João lamenta [eles terem chegado tarde].*

- b) Verbos transitivos que, além do sujeito, seleccionam dois argumentos mais: a oração completiva e um argumento dativo, que costuma exercer o papel de controlador do sujeito da completiva infinitiva. Pertencem a este grupo verbos como *impor, dizer, mandar, pedir (para), permitir, propor, recomendar...*

⁴ *Grosso modo* e seguindo a proposta de classificação de P. Barbosa (no prelo) podem ser estabelecidas as seguintes subclasses de verbos que seleccionam completivas de CD: Verbos que exprimem **conhecimento** de um facto, como *compreender, saber, constatar, descobrir, notar, observar, perceber, reconhecer, reparar, testemunhar, topar, ver, verificar, adivinhar*; ou **desconhecimento**, como *esquecer* e *ignorar*; Verbos que exprimem **crença** numa proposição, como por exemplo, *achar, acreditar, admitir, assumir, calcular, concluir, considerar, imaginar, inferir, julgar, pensar, pressentir, presumir, prever, sentir, supor e suspeitar*; ou **descrença** numa proposição, como *desconfiar*; Verbos de **ficção**, como *fingir* e *sonhar*; Verbos associados a um acto de fala assertivo, também designados **declarativos** como *admitir, afirmar, dizer, declarar, anunciar, explicar, anotar, apregoar, asserir, clamar, confessar, confirmar, esclarecer, frisar, informar, mencionar, murmurar, negar, proclamar, objectar, precisar, reclamar, referir, replicar, retorquir, negar e responder*; Verbos associados a um acto de fala **directivo** (ou **declarativos de ordem**) como *pedir, exigir, mandar, proibir, suplicar, implorar, lembrar, sugerir, ordenar, permitir...*; Verbos associados a um acto de fala **compromissivo**: *jurar, prometer, combinar, ameaçar e decidir*; Verbos **avaliativos**, como *reprovar, detestar, lamentar, louvar, tolerar, suportar, achar bem, achar mal, aceitar, agradecer, adorar, detestar, aprovar, etc.*; Verbos de **inquirição**, como *perguntar* e *averiguar*.; Verbos **perceptivos**, como *ouvir, sentir* e *ver*.; Verbos **volitivos** e **optativos**, como *querer, desejar, esperar, preferir, pretender, tencionar*; Verbos **causativos**, como *causar, deixar, permitir* e *fazer*. [Cf. P. Barbosa, no prelo]

(23)

a. *O médico recomendou-lhes [deixar de fumar].*

b. *O médico recomendou-nos [que deixássemos de fumar].*

As construções que propomos estudar estariam dentro deste segundo grupo, e a maioria das provas indicam que se trata de completivas em função de Complemento Direto, já que:

1) Como sucede com qualquer substantivo nesta função, estas completivas não apresentam concordância com a flexão verbal.

(24)

a. *Peço-vos [um favor].*

b. *Peço-te [para me lewares à casa].*

2) Como sucede com qualquer substantivo nesta função, estas completivas podem coordenar-se com outro sintagma ou grupo sintagmático que realize a mesma função de Complemento Direto.

(25)

a. *A empregada pediu-nos para falar com o patrão e uma semana de férias.*

3) Como sucede com qualquer substantivo nesta função, estas completivas não podem aparecer com outro CD sem coordenação.

(26)

a. * *A empregada pediu-nos para falar com o patrão uma semana de férias.*

4) Como sucede com qualquer substantivo nesta função, estas completivas podem ser substituídas por pronomes tónicos ou por clíticos acusativos.

(27)

a. *Peço-te [para me lewares à casa].*

b. *Peço-te isso / Peço-to.*

5) Como sucede com qualquer substantivo nesta função, estas completivas também podem aparecer como aposto dum pronome tónico ou dum grupo sintagmático nesta função.

(28)

a. *Peço-te isso : [para me lewares à casa].*

b. *Disse-nos uma coisa: [para o levarmos à casa]*

6) Como sucede com qualquer substantivo nesta função, estas completivas também são focalizáveis por medio dos interrogativos “*que*”?/ “*o que*”?

(29)

Que/ O que disse?

a. *[para o lewares à sua casa]*

7) No entanto como diferença das outras construções nominais, estas completivas exigem uma marca preposicional (ex. de 30) que resultaria agramatical se fosse eliminada ou se fosse acrescentada a outros SSNN (ex. de 31)

(30)

a. *Disse [isso].*

b. *Disse [a verdade]*

c. *Disse [que podíamos ir no cinema].*

d. *Disse [para irmos no cinema]*

(31)

a. * *Disse [para isso].*

b. * *Disse [para a verdade]*

c. * *Disse [para que podíamos ir no cinema].*

d. * *Disse [irmos no cinema]*

III.2 O estatuto da preposição “para”

Alguns gramáticos portugueses atribuem à preposição *para* o papel de *Complementador*, isto é, equiparável ao transpositor *que-1*. Afirma Duarte que a forma *para* que introduz as completivas não finitas com esta subclasse de verbos tem o estatuto de complementador e não de uma verdadeira preposição, uma vez que, nas completivas correspondentes, *para* não pode co-ocorrer com o complementador *que* [...] por esta razão, tais completivas têm a relação gramatical de objecto directo e não uma relação gramatical oblíqua [...] [Cfr. Duarte, 2003: 621]

Efetivamente “*para*” não pode aparecer com *Que-1*, como afirma Inês Duarte, mas também não pode aparecer com outros SN que não sejam infinitivos como já demonstrámos nos exemplos de (31).

A nossa proposta será diferente. Esse “*para*” não poderá ser equiparado ao *Que-1*, porque, da nossa perspectiva funcional, toda a construção já foi transposta à categoria SN pelo morfema do infinitivo *e*, portanto, não precisaria um segundo transpositor para atingir a categoria à que já pertence.

Da perspectiva funcionalista, as preposições apenas têm duas possibilidades: ou são índices funcionais ou são transpositores sintáticos. Consideramos pois que nestas estruturas não podemos atribuir a essa preposição o papel de transpositor dado que a categoria resultante obtida seria a mesma que já teria sido obtida pelos mecanismos de transposição anteriormente explicados. Isto é, se não estamos perante um transpositor, então devemos seguir o outro caminho: defenderemos, pois, que se trata dum índice funcional; o que será também difícil de argumentar, já que partimos de que nestes casos funcionalmente estas estruturas realizam a função de Complemento Directo *e*, geralmente, o CD não leva nenhum tipo de preposição.

Contudo, tal como sucede em espanhol por exemplo com a função de CD que perante determinados fúntivos animados e devidamente determinados é exigida a presença do índice funcional “*a*”, não nos parece desproporcionado considerar esta preposição também como um índice funcional exigido por certos verbos que compartilhem determinadas propriedades semânticas (seriam os chamados *declarativos de ordem*) mas teremos de limitar também esse índice funcional aos casos em que essa função seja ocupada por uma classe concreta de fúntivos da categoria SN: as construções de infinitivo. Apenas as completivas não finitas seleccionadas por alguns verbos declarativos de ordem (contam-se entre eles os verbos dizer, insistir, pedir, rogar, solicitar) têm um complementador lexical a forma *para*. [Cfr. Duarte, 2003: 621] Contudo, também devemos observar que o papel da preposição, embora se limite a ser um simples índice funcional de CD, parece aportar também certo conteúdo semântico com valor intencionalidade, mas sem chegar a tratar-se duma construção final.

Conclusão

Se partimos do princípio de que as orações completivas podem aparecer desempenhando as mesmas funções argumentais que qualquer fúntivo, sintagma ou grupo sintagmático incluído no conjunto da categoria SN e que para realizar estas funções as completivas deverão cumprir, em geral, os mesmos requisitos formais que são exigidos aos SN nas mesmas funções, chegaremos à conclusão de que estas

construções de *para + infinitivo* com verbos de ordem, cumprem todos esses requisitos formais exceto o de levar preposição. A pronominalização, o poder aparecer como aposto ou a coordenação com outros sintagmas da mesma categoria demonstram que estamos perante verdadeiros SN, com uma peculiaridade: a de aparecerem precedidas dum índice funcional quando são completivas infinitivas de objeto dependentes dum verbo associado a atos de fala diretivos ou verbos declarativos de ordem.

Bibliografía

ALARCOS LLORACH, E. Estudios de gramática funcional del español, Madrid: Gredos, 1970

ALARCOS LLORACH, E. Gramática de la lengua española, RAE, Colección Nebrija y Bello, Madrid: Espasa Calve, 1994

ANULA REBOLLO, A. & FERNÁNDEZ LAGUNILLA, M. Infinitivos nominales y verbales en español, Especulo, 1997, n5, pp. 1-10.

BARBOSA. P A subordinação argumental finita, no prelo.

BARBOSA. P A subordinação argumental não-finita, no prelo.

BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa, Rio de Janeiro: Lucerna, 2001

BRITO, A.M. Categorías sintácticas, in Mateus et ali. Gramática da língua portuguesa, Lisboa, Caminho, 2003 pp. 327-432.

BUSSE, W. & VILELA, M. Gramática de Valências. Coimbra, Almedina, 1986

CASTELEIRO, J. M. Sintaxe Transformacional do adjectivo, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1981

CHOMSKY, N. Observaciones sobre la nominalización, in Sintáctica y semántica en la gramática generativa, traducción de Peregrín Otero, México, Siglo Veintiuno, 1990.

CUNHA, C. & CINTRA, L. F. Nova Gramática do Português Contemporâneo, Lisboa, João Sá da Costa., 1984

DELBECQUE & LAMIROY La subordinación sustantiva: las subordinadas enunciativas en los complementos verbales, in Bosque, I. e Demonte, V. (orgs.) Gramática descriptiva de la lengua española, Colección Nebrija y Bello, Madrid, Espasa, 1999, pp. 1965-2081.

DUARTE, I. Subordinação completiva – As orações completivas, in Mateus et ali. Gramática da língua portuguesa, Lisboa, Caminho, 2003, pp. 593-651.

GUTIÉRREZ ORDÓÑEZ, S. Principios de sintaxis funcional, Madrid, Arco Libros, 1997a.

GUTIÉRREZ ORDÓÑEZ, S. La oración y sus funciones, Madrid, Arco Libros, 1997b.

GUTIÉRREZ ORDÓÑEZ, S. Forma y sentido en sintaxis, Madrid, Arco Libros, 2002a.

GUTIÉRREZ ORDÓÑEZ, S. De pragmática y semántica, Madrid, Arco Libros, 2002b.

GUTIÉRREZ ORDÓÑEZ, S. Sobre categorías y clases: infinitivos y participios, Actas del VI Congreso de Lingüística General, Vol. 2 Tomo 1 (Las lenguas y su estructura, (IIa)), Pablo Cano López (coord.) Santiago de Compostela, Universidade de Santiago de Compostela, 2007, pp. 953-986

HERNÁNDEZ ALONSO, C. Gramática funcional del español, Madrid: Gredos, 1994.

HERNANZ, M.L. El infinitivo, in Bosque, I. e Demonte, V. (orgs.) Gramática descriptiva de la lengua española, Colección Nebrija y Bello, Madrid: Espasa, 1999, pp. 2197-2356.

LEONETTI, M. La subordinación substantiva: las subordinadas enunciativas en los complementos nominales, in Bosque, I. e Demonte, V. (orgs.) Gramática descriptiva de la lengua española, Colección Nebrija y Bello, Madrid: Espasa, 1999, pp. 2083-2104.

MARÇALO, M.J. Broa Martins Fundamentos para uma gramática de funções aplicada ao português (Tese de Doutoramento defendida na Universidade de Évora em Março de 2005), 2004.

MARTÍNEZ, J.A. Propuesta de gramática funcional, Madrid: Istmo, 1994a

MARTÍNEZ, J.A. Cuestiones marginadas de gramática española, Madrid: Istmo, 1994b

MARTÍNEZ, J.A. Funciones, categorías y transposición, Madrid: Istmo, 1994c

MARTÍNEZ, J.A. La oración compuesta y compleja, Madrid: Arco Libros, 1994d

MATEUS, M. H. et alii Gramática da Língua Portuguesa, Lisboa: Caminho, 2003.

PERES, J.A. & MÓIA, T. Áreas críticas da língua portuguesa, Lisboa, Caminho, 1995.

RAPOSO, E. Teoria da Gramática. A Faculdade da Linguagem, Lisboa: Caminho, 1992.

RODRÍGUEZ ESPÍÑEIRA, M. J. Lecciones de sintaxis española, Santiago de Compostela, Universidade de Santiago de Compostela, 2004.

TESNIÈRE, L. Éléments de syntaxe structural, Paris, Klincksieck, 1959.

VIGÓN ARTOS, S. As completivas dativas na subordinação argumental finita e não-finita, Actas do Encontro Homenagem a Amadeu Torres, Braga, Universidade Católica Portuguesa, 2005 pp. 215-230.

VIGÓN ARTOS, S. Outras Estruturas Substantivas: Infinitivos e Orações Introduzidas por Que-1. [Tese de Mestrado defendido na Universidade do Minho] Braga, 2007a.

VIGÓN ARTOS, S. Índices funcionales y transpositores sintácticos en español y portugués, Actas “RELIPES III – O outro lado do espelho ibérico-”, Covilhã, Universidade da Beira Interior, Universidade de Salamanca e Universidade de Évora, 2007b pp. 87-111.

VIGÓN ARTOS, S. Aportaciones de la lingüística contrastiva a la descripción de las estructuras de infinitivo en español y portugués, Actas del III Congreso sobre la Enseñanza del Español en Portugal. Consejería de Educación de la Embajada de España en Lisboa; Lisboa, 2009a

VIGÓN ARTOS, S. Sobre la categoría sintagmática de los infinitivos en Gramática Funcional. Perspectiva contrastiva Español/portugués. [Comunicación presentada en el XXXVIII Simposio de la Sociedad Española de Lingüística. Madrid: CSIC], 2009b

VILELA, M. Gramática de Valências: Teoria e Aplicação. Coimbra, Almedina, 1992

VILELA, M. Gramática da Língua Portuguesa, Coimbra, Almedina, 1999